UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PB

Estudo Técnico Preliminar 153/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23096.070676/2026-91

2. Descrição da necessidade

A presente solicitação trata da **aquisição de Mobiliários,** conforme demanda de aquisições enviadas via processo SEI (23096.061107/2026-55), e (23096.060133/2026-66), originando a demanda unificada no Processo nº 23096.070676/2026-91.

Os itens que compõem essa contratação, servirão para reposição de bens que carecem de substituição devido o desgaste ou deterioração ao longo do tempo, servindo como uma simples referência. Além disso, eles são relevantes para o suporte das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas nas diversas unidades da Universidade Federal de Campina Grande.

A aquisição dos bens materiais previstos neste processo, visa atender às necessidades de manutenção e substituição do patrimônio de mobiliário, provido e gerenciado pelo Setor de Patrimônio da UFCG, setor vinculado à Pró-Reitoria de Gestão Administrativo Financeira da Universidade Federal de Campina Grande (PRGAF/UFCG), cujo o objetivo principal é atender a comunidade acadêmica desta renomada instituição, sejam eles alunos ou servidores.

Dessa forma, a renovação do mobiliário trará economia para a Administração Pública, uma vez que serão desnecessárias manutenções para continuidade no uso de bens obsoletos. Além disso, deve ser mantida a padronização de cores e layout já existentes na UFCG, de forma a manter uma harmonia de cores e design.

Assim, as cadeiras deverão ser adquiridas na cor PRETO; e os móveis texturizados em COR DE MADEIRA, multilaminada ou em madeira MDP (aglomerado), ajustados com o fornecedor antes da entrega.

Consoante a isso, cabe destacar que parte do mobiliário se encontra avariado e com desempenho comprometido, sem cobertura de garantia ou assistência. Portanto, a presente aquisição também se torna de fundamental importância considerando o desenvolvimento desta instituição, haja vista a contratação de novos servidores técnicos administrativos e professores, além de estagiários e colaboradores terceirizados.

Também justifica-se a necessidade visando equipar salas de aulas, laboratórios e ambientes administrativos. Diante deste cenário, entendemos se fazer necessária a realização de aquisição dos bens, objeto deste documento, para que seja possível a realização das devidas complementações e manutenções mobiliárias no âmbito da UFCG, provendo aos seus alunos e servidores, um ambiente propício para atividades administrativas e ao ensino aprendizagem.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CGA-PRGAF	Vanessa Batista Schramm

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Como requisito elementar, os itens deverão ser novos e acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas. Deverão ainda, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.

Os itens devem estar de acordo com as normas técnicas obrigatórias e regras específicas do objeto, quando existirem, de modo a garantir a qualidade e a segurança dos produtos adquiridos.

A entrega deve ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato /emissão de empenho.

Os custos de encargos, frete, entrega e montagem devem estar inclusos no orçamento, sendo de responsabilidade do contratado(a).

Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens para entrega imediata e integral, dos quais não resultam obrigações futuras, o que mitiga os riscos de inadimplemento contratual e evita a oneração desnecessária da proposta.

Declara-se que a presente contratação está alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), aprovado pela Resolução nº 01/2026 do Colegiado Pleno, bem como ao Plano de Contratações Anual (PCA) e às diretrizes da Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021. O planejamento da demanda observou critérios de racionalização do gasto público, eficiência no uso de recursos e responsabilidade socioambiental em todas as etapas do ciclo de contratação.

Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º,XI, da Lei no 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda:

- o Decreto nº 7.746/2012 ;
- a Instrução Normativa SLTI/MP n.º 01/2010;
- os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente;
- Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União.
- É comum ainda que os itens enviados por meio de transportadoras venham envolvidos em caixas de papelão, isopores, e plásticos para a devida proteção contra avarias. Desta forma, as respectivas embalagens devem ser descartadas em local adequado, evitando danos ao ambiente.

  Os bens deverão ser preferencialmente constituídos de material biodegradável, conforme ABNT 15448-1 / 15448-2. Os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), dentre outros.
-

5. Levantamento de Mercado

No levantamento de mercado, foi analisado o histórico de contratações similares implantadas em outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do setor.

O objeto desta aquisição é caracterizado como material permanente. De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, a aquisição desses itens é feita por meio de compra, onde a aquisição é remunerada para fornecimento parceladamente ou de uma única vez.

Com relação a utilização do Sistema de Registro de Preços, conforme o Decreto nº 11.462/2023,esta será utilizada por se enquadrar no incisos do V do Art 3º:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Portanto, a presente contratação não se enquadra em nenhum dos itens acima, a referida aquisição se dará por Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços.

6. Descrição da solução como um todo

Sugere-se a contratação por meio de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços, menor preço por item, de Empresas especializadas no fornecimento de **mobiliários, havendo a necessidade de serem agrupados, alguns itens para uma melhor padronização dos espaços internos.**

O fornecedor deve assegurar o acondicionamento dos produtos a serem adquiridos, no que couber, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e que não sejam suscetíveis a umidade, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues no endereço abaixo, no prazo estimado 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única.

Órgão	Local de entrega	Horário de funcionamento	Responsável pelo almoxarifado e pelo recebimento
Universidade Federal de Campina Grande – campus de Campina Grande (UASG 158195)	Almoxarifado Central - Bloco BS - Rua Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, CEP 58.429-900, Campina Grande/PB	08h às 12h e das 14h às 18h	Fabiana Cavalcante de Matos Brito Contato: (83) 2101- 1604 /1070

Caso a empresa contratada não se apresente na data determinada para a entrega e não a presente a devida justificativa, será aplicada, conforme o caso, as sanções previstas na Lei 14.133/21 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis.

O Termo de Contrato será substituído pela nota de empenho considerando o inciso II do Art. 95 da Lei nº 14.133/21 abaixo:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

A contratada deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990).

Caso a aquisição seja rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contratadas, devem ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Código CATMAT	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Referencial
1	445682	200	Und	Mesa de trabalho retangular - pequena. altura: 0,73, largura: 0,80, material estrutura: metal, material tampo: madeira aglomerada, profundidade: 0,60	**R$ 950,00**	**R$ 190.000,00**
2	610976	50	Und	Mesa escritório. altura: 0,75, cor estrutura: argila, cor tampo: argila, largura: 1,40, material estrutura: madeira mdp, material tampo: mdp, profundidade: 0,60, revestimento tampo:	**R$ 1.370,00**	**R$ 68.500,00**

				laminado melamínico.		
3	608652	130	Und	Módulo de trabalho em L. altura: 740, aplicação: mesa de trabalho., características adicionais: tampo em "l", composição: painel frontal em mdp 18mm, calhas estruturais em, cor: jequitibá rosa, dimensões mesa escritório: 1,60 x 1,60 x 0,74, material: mdp 25mm, revestimento: laminado melamínico, tipo conexão mesas: angular arredondada de 90	**R$ 1.501,66**	**R$ 195.215,80**
4	420884	10	Und	Mesa reunião retangular. acabamento estrutura: pintura eletrostática., altura: 0,74, características adicionais: 02 calhas com 02 tomadas (2p+t) e 02 rj45 fêmea, c, comprimento: 2,00, espessura tampo: 25, largura: 1,00, material: madeira mdf, revestimento: laminado melamínico, tipo bordas: retas, tipo estrutura: metálica	**R$ 1.981,28**	**R$ 19.812,80**
5	608485	15	Und	Mesa reunião redonda. acabamento superficial: laminado melamínico, altura: 740, características adicionais: borda poliestireno, cor estrutura: preta, cor tampo: jequitibá rosa, diâmetro: 1.200, espessura tampo: 25, material: madeira, material estrutura: tubo de aço, quantidade pés: 4, tipo madeira: mdp	**R$ 1.400,00**	**R$ 21.000,00**
6	603571	10	Und	Armário Escritório Alto, 2 m. altura: 2, características adicionais: com fechadura, largura: 800, material: madeira mdf, profundidade: 500, quantidade portas: 2, quantidade prateleiras: 4, revestimento: laminado melamínico, tipo: alto	**R$ 1.549,00**	**R$ 15.490,00**
7	458657	10	Und	Armário Escritório baixo. acabamento superficial: laminado melamínico, altura: 740, características adicionais: com fechadura frontal, e puxadores, cor: carvalho malva, espessura tampo: 25, largura: 80, material: mdp, material base: aço com sapatas niveladoras, material porta: madeira mdp, profundidade: 50, quantidade portas: 2, quantidade prateleiras: 2, tipo: baixo	**R$ 935,18**	**R$ 9.351,80**
				Armário vitrine, aço inoxidável com porta de vidro. altura: 1,50, características adicionais: estrutura em aço c/cantos arredondados, componentes adicionais: teto/fundo chapa aço		

8	272151	20	Und	nº20,pés c/ponteira borracha, largura: 0,50, material: aço inoxidável, material porta: porta em vidro transparente mín. 3mm espessura, material prateleiras: 3 prateleiras vidro cristal c/ mín. 3mm espessura, profundidade: 0,40, quantidade portas: 2 portas c/ fechadura tipo yale c/ chaves, tipo prateleiras: prateleiras altura regulável	**R$ 1.398,11**	**R$ 27.962,20**
9	264759	170	Und	Gaveteiro Móvel 4 gavetas. ALTURA: 650, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAVEAMETOS SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS, COR: NOGAL, ESPESSURA TAMPO: 25, LARGURA: 340, MATERIAL: MADEIRA MDP, PROFUNDIDADE: 500, QUANTIDADE GAVETAS: 4	**R$ 968,44**	**R$ 164.634,80**
10	603761	3	Und	Mesa reunião retangular MDF. Comprimento 3200m com caixa de tomadas. altura: 850, características adicionais: caixa de tomada, comprimento: 3.200, espessura tampo: 25, largura: 1.200, material: madeira mdp, revestimento: laminado melamínico baixa pressão	**R$ 8.513,40**	**R$ 25.540,20**
11	366890	270	Und	Mesa escritório comprimento 1,20m. ALTURA: 0,75, COMPRIMENTO: 1,20, COR TAMPO: ARGILA, LARGURA: 0,60, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL TAMPO: MDF	**R$ 1.221,00**	**R$ 329.670,00**
12	603571	100	Und	Armário Escritório Médio. acabamento superficial: laminado melamínico, altura: 160m, características adicionais: com fechadura frontal, e puxadores, cor: carvalho malva, espessura tampo: 25, largura: 80, material: mdp, material base: aço com sapatas niveladoras, material porta: madeira mdp, profundidade: 500, quantidade portas: 2, quantidade prateleiras: 4, tipo: médio	**R$ 1.500,00**	**R$ 150.000,00**
13	631174	2	Und	Mesa escritório comprimento 2m. acabamento estrutura: pintura eletrostática a pó, altura: 0,74, comprimento: 2,00, cor tampo: maple bilbao, espessura tampo: 25, largura: 0,80, material estrutura: tubo aço, material tampo: madeira, revestimento tampo: laminado melamínico baixa pressão	**R$ 2.921,25**	**R$ 5.842,50**
				Cadeira escritório, com braço, espaldar alto, giratória, poliéster preto.ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA		

14	412127	200	Und	EPÓXI, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO DE CABEÇA, REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, **COR: PRETA**, MATERIAL ASSENTO: COMPENSADO MULTILAMINADO E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO: TELA 100% POLIÉSTER, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: POLIÉSTER, QUANTIDADE PÉS: 5, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: REGULÁVEL	**R$ 1.235,15**	**R$ 247.030,00**
15	359281	270	Und	Cadeira escritório, com braço, espaldar médio, giratória, poliéster preto. apoio braço: forma "t"/altura regulável, características adicionais: ergonômica, espuma 55 a 60 kg/m3, 5 pés, rodízios, **cor: preta,** material assento: espuma poliuretano injetado, material encosto: espuma poliuretano injetado, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster, tipo base: giratória/regulagem altura pistão gás, tipo encosto: espaldar médio regulável, tipo sistema regulagem vertical: back system, tratamento superficial estrutura: pintura em epoxi **preto**	**R$ 1.008,80**	**R$ 272.376,00**
16	232821	50	Und	Cadeira digitador, giratória, encosto baixo, revestimento preto sem braços.apoio braço: sem braços, **cor: preta**, cor estrutura: preta, material assento: espuma poliuretano injetado, material encosto: espuma poliuretano injetado, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: couro sintético, quantidade pés: 5, tipo base: giratória, tipo encosto: espaldar médio, tipo sistema regulagem vertical: a gás	**R$ 776,45**	**R$ 38.822,50**
17	339841	300	Und	Cadeira fixa, tecido poliéster sem braço na **cor preta**, pé em formato curvo de "S". APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA COMPENSADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: VINIL, QUANTIDADE PÉS: 4, TIPO BASE: FIXA	**R$ 600,00**	**R$ 180.000,00**
				Cadeira escritório, couro e tecido, base fixa		

				em forma de "S" com braços. ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO EM EPÓXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇOS E ENCOSTO FIXOS, ESPALDAR MÉDIO, **COR: PRETA**, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO: MÉDIA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CARBONO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURINO, TIPO BASE: FIXO, TIPO ENCOSTO: FIXO		
18	608818	90	Und		**R$ 1.116,66**	**R$ 100.499,40**
19	387895	270	Und	Cadeira fixa, espaldar médio, revestimento tecido na **cor preta**. ACABAMENTO ESTRUTURA: CROMADO, ALTURA: 90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇO, DIMENSÕES ASSENTO: 450 X 500, DIMENSÕES ENCOSTO: 430 X 450, LARGURA: 45, MATERIAL ASSENTO: POLIPROPILENO INJETADO, MATERIAL ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO, PROFUNDIDADE: 50, TIPO BASE: FIXO, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO, TIPO PÉ: COM FORMATO CURVO DO "S"	**R$ 988,10**	**R$ 266.787,00**
20	611818	2	Und	Poltrona concha única, revestimento couro natural, giratória, com encosto de cabeça, tipo presidente. ACABAMENTO: REVESTIDA EM CORINO, ALTURA: 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULAÇÃO DE INCLINAÇÃO, COM NO MÍNIMO 3 POSIÇÕES, COMPONENTES: ASSENTO, ENCOSTO, APOIO BRAÇOS E PÉS, ESTRUTURA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, LARGURA: 700 MM, MATERIAL: MADEIRA, MODELO: ENCOSTO REGULÁVEL, PROFUNDIDADE: 900 MM	**R$ 4.623,89**	**R$ 9.247,78**
21	611803	4	Und	Poltrona fixa, estrutura aço inox. ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇOS FIXOS, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO, TIPO BASE: FIXO, TIPO ENCOSTO: FIXO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI	**R$ 3.990,00**	**R$ 15.960,00**

22	482947	1.000	Und	CARTEIRA ESCOLAR DE USO GERAL: Carteira escolar individual, composta por prancheta e cadeira, com estrutura em aço carbono, acabamento em pintura eletrostática anticorrosiva, tampo em MDF ou MDP com espessura mínima de 18 mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão ou material equivalente, resistente à abrasão, à umidade e de fácil higienização. A prancheta com bordas arredondadas e acabamento em perfil ou fita de PVC. A cadeira deverá possuir assento com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 380 mm de profundidade, encosto com largura mínima de 380 mm e altura mínima de 300 mm, ambos em polipropileno injetado ou compensado multilaminado revestido na cor **AZUL**, com acabamento anatômico e lavável. A estrutura metálica deverá utilizar tubos de aço carbono com espessura mínima de parede de 1,20 mm, possuir soldas contínuas, firmes e sem falhas, e suportar carga estática mínima de 100 kg no assento e 30 kg no tampo. Deverá possuir ponteiras antiderrapantes, nivelamento adequado, estabilidade sem balanço e acabamento sem rebarbas, arestas cortantes ou pontos que possam causar acidentes, garantindo resistência, conforto e segurança para uso em ambiente escolar. DESTRO	**R$ 421,99**	**R$ 421.990,00**
23	482947	100	Und	CARTEIRA ESCOLAR DE USO GERAL: Carteira escolar individual, composta por prancheta e cadeira, com estrutura em aço carbono, acabamento em pintura eletrostática anticorrosiva, tampo em MDF ou MDP com espessura mínima de 18 mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão ou material equivalente, resistente à abrasão, à umidade e de fácil higienização. A prancheta com bordas arredondadas e acabamento em perfil ou fita de PVC. A cadeira deverá possuir assento com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 380 mm de profundidade, encosto com largura mínima de 380 mm e altura mínima de 300 mm, ambos em polipropileno injetado ou compensado multilaminado revestido na cor **AZUL**, com acabamento anatômico e lavável. A estrutura metálica deverá utilizar tubos de aço carbono com espessura mínima de parede de 1,20 mm, possuir soldas contínuas, firmes e sem falhas, e suportar carga estática mínima de 100 kg no assento e 30 kg no tampo. Deverá possuir ponteiras antiderrapantes, nivelamento adequado, estabilidade sem balanço e acabamento sem rebarbas, arestas cortantes ou pontos que possam causar acidentes, garantindo resistência, conforto e segurança para uso em ambiente escolar. CANHOTO	**R$ 421,99**	**R$ 42.199,00**

24	482888	30	Und	CARTEIRA ESCOLAR PARA PESSOA OBESA: Carteira escolar individual, composta por prancheta e cadeira, com estrutura em aço carbono reforçada, acabamento em pintura eletrostática anticorrosiva, tampo em MDF ou MDP com espessura mínima de 18 mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão ou material equivalente, resistente à abrasão, à umidade e de fácil higienização. Prancheta com bordas arredondadas e acabamento em perfil ou fita de PVC. A cadeira deverá possuir assento com dimensões mínimas de 550 mm de largura e 450 mm de profundidade, encosto com largura mínima de 500 mm e altura mínima de 350 mm, ambos em polipropileno injetado reforçado ou material equivalente na cor **AZUL**, com formato anatômico, superfície lavável e sem deformações. A estrutura metálica deverá utilizar tubos de aço carbono com espessura mínima de parede de 1,50 mm, possuir reforços estruturais e soldas contínuas, firmes e sem falhas, e suportar carga estática mínima de 180 kg no assento e 40 kg no tampo, sem deformação permanente, ruptura ou perda de estabilidade. Ponteiras antiderrapantes, nivelamento adequado, estabilidade sem balanço, espaço livre suficiente para acomodação do usuário e acabamento sem rebarbas, arestas cortantes ou pontos que possam causar acidentes, garantindo resistência, conforto, acessibilidade e segurança para uso em ambiente escolar, devendo ser projetada para suportar 250kg, em conformidade com a BR 9050/2020	**R$ 1.371,00**	**R$ 41.130,00**
25	235709	100	Und	Banqueta material madeira bruta, fixa, assento circular, altura 70 cm, evernizado	**R$ 333,00**	**R$ 33.300,00**
26	456778	30	Und	Estante Metálica aço, altura 2 m, com 6 prateleiras. altura: 2,00, características adicionais: com reforço e capacidade de 25 kg por bandeja, largura: 0,92, material: aço, profundidade: 0,40, quantidade prateleiras: 6, tipo prateleiras: reguláveis, tratamento superficial: pintura eletrostática	**R$ 489,85**	**R$ 14.695,50**
27	614345	30	Und	Armário aço tipo Locker Room, 8 portas, 2 colunas com chaves. acabamento superficial: pintura eletrostática epoxi-pó texturizada, altura: 1.900, aplicação: armario multiuso, características adicionais: 2 colunas, portas com aletas de ventilação, chaves, largura: 80, material: aço inox, profundidade: 380, quantidade portas: 8, tipo: locker room	**R$ 1.336,95**	**R$ 40.108,50**

28	607102	20	Und	Refrigerador. capacidade refrigeração: 260, características adicionais: prateleiras reguláveis, cor: branca, sistema degelo: frost free, tensão alimentação: 220, tipo: vertical, tipo portas: fixas	**R$ 2.414,89**	**R$ 48.297,80**
29	354973	15	Und	Forno Microondas 30L 220v cor branco, prato giratório.	**R$ 807,00**	**R$ 12.105,00**
30	310588	30	Und	Ventilador tipo coluna, características adicionais: 3 velocidades e oscilante, cor: branca, diâmetro: 40 a 50, potência motor: 80, tensão alimentação: 220, tipo: coluna, aplicação: ambientes pequeno, médio e grande porte, tipo hélice: 03 pás, inclinação: vertical regulável	**R$ 279,79**	**R$ 8.393,70**
31	402920	50	Und	Bebedouro água garrafão, elétrico de coluna 220v. capacidade: 20, características adicionais: baixo consumo energia,termostato regulável, inmetro, material: plástico abs e chapa aço inoxidável, tipo: elétrico de coluna,	**R$ 766,00**	**R$ 38.300,00**
32	239248	10	Und	Sofá 2 lugares, estrutura madeira, revestimento vinil, cor preto. características adicionais: pés em aluminio polido, cor: preta, material estofamento: espuma poliuretano, material estrutura: madeira, quantidade módulos: 2, revestimento: vinil	**R$ 2.466,33**	**R$ 24.663,30**
33	632909	10	Und	Sofá 3 lugares, estrutura madeira, revestimento tecido 100% poliéster, cor preto. altura: 900, cor: preta, largura: 2, material estofamento: espuma alta densidade, material estrutura: madeira de reflorestamento, profundidade: 900, quantidade assentos: 3, quantidade módulos: 3, revestimento: tecido 100% poliéster	**R$ 3.026,78**	**R$ 30.267,80**
34	468598	50	Und	Quadro branco comprimento 200cm, largura 100 cm, suporte para apagador e pincéis. acabamento superficial moldura: alumínio anodizado, características adicionais: suporte para apagador e pincel, comprimento: 2,00, finalidade: sala de aula, largura: 1,20, material: laminado melamínico brilhante, material moldura: alumínio anodizado	**R$ 881,60**	**R$ 44.080,00**
35	383330	50	Und	Quadro branco, comprimento 1,20m e largura 0,90m, suporte para apagador e pincel. acabamento superficial moldura: alumínio anodizado, características adicionais: suporte para apagador e pincel, comprimento: 1,20, finalidade: sala de aula, largura: 0,90,	**R$ 259,73**	**R$ 12.986,50**

				material: laminado melamínico brilhante, material moldura: alumínio anodizado		
36	216561	120	Metro quadrado	Persiana tipo vertical em PVC, aplicação em ambiente profissional	**R$ 241,88**	**R$ 29.025,60**
37	616709	120	Metro quadrado	Persiana tipo rolô, aplicação em ambiente profissional	**R$ 258,33**	**R$ 30.999,60**
38	395320	20	Und	Bebedouro tipo industrial com 3 torneiras, aço inox, capacidade 100L	**R$ 2.832,33**	**R$ 56.646,60**
39	607638	200	Und	Fechadura eletrônica digital biométrica c/ instalação (acesso: biometria + senha + chave de emergência)	**R$ 1.127,60**	**R$ 225.520,00**
40	445176	5	Und	Mesa refeitório. ALTURA: 75, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 BANCOS ACOPLADOS E UMA CADEIRA GIRATÓRIA COM ENC, COMPRIMENTO: 180, LARGURA: 85, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CARBONO, MATERIAL TAMPO: MDF, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO	**R$ 2.380,00**	**R$ 11.900,00**
41	483274	150	Und	Cadeira fixa secretária. Pintura eletrostática cor preta; - Tubo oblongo na estrutura das pernas e encosto - Assento e encostos em termoplástico removíveis - Capacidade de carga até 110kg	**R$ 239,00**	**R$ 35.850,00**
42	364679	2	Und	Carrinho com capacidade de 160 litros, fabricado em ferro, com estrutura resistente e funcional, adequado ao transporte de mercadorias. Possui dimensões de 98 cm de altura, 53 cm de largura e 80 cm de comprimento.	R$ 884,66	R$ 1.689,32
Total						**R$ 3.557.891,00**

Os itens que compõem essa contratação, conforme quadro acima, servirão para reposição de bens que carecem de substituição devido o desgaste ou deterioração ao longo do tempo, servindo como uma simples referência. Além disso eles são relevantes para o suporte das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas nas diversas unidades da Universidade Federal de Campina Grande.

Os quantitativos solicitados refletem a necessidade do órgão como um todo, em oferecer uma maior adequação aos ambientes internos, proporcionando aos servidores técnicos e docentes uma qualidade de vida no trabalho com maior conforto, acessibilidade e ergonomia.

A última aquisição de mobiliários de escritório e afins foi adquirido através da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 40/2023, Processo nº 23096.072746/2023-01, com apenas 8 itens, totalizando na época R$ 2.725.462,20.

Tendo em vista o aumento de estudantes matriculados, de servidores admitidos por concursos públicos, em todos os campi da UFCG, o quantitativo dos itens solicitados e o valor final da contratação se mostra compatível.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 3.557.891,00

Considerando a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 que dispõem sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, informa-se:

1. Sobre os critérios: Sempre que possível e no que coube, foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos.

2. Sobre os parâmetros:

Foi priorizada a utilização do parâmetro I - do Painel de Preços, e do parâmetro III - de contratações similares de outros entes públicos.

Foram utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Se para algum item o preço estimado foi baseado em menos de três preços, foi registrado no mapa de preços a sua devida justificativa. Para entendimento, a média é obtida somando os valores de todos os dados e dividindo este resultado pelo número de dados.

Já a mediana, depois de ordenados os valores por ordem crescente ou decrescente, é encontrada no valor que ocupa a posição central, se a quantidade desses valores for ímpar, ou a média dos dois valores centrais, se a quantidade desses valores for par.

Na análise técnica dos preços coletados foi utilizada a variância e o desvio padrão como medidas, pois estas dão uma ideia da dispersão de um preço pesquisado para outro. Um valor alto para a variância ou desvio padrão indica que os valores observados tendem a estar distantes da média, ou seja, a distribuição é mais espaçada. Se a variância for relativamente pequena, então os dados tendem a estar mais concentrados em torno da média.

Assim, para obtenção do resultado da pesquisa, foi determinado que, quando o coeficiente de variação se encontrasse em igual ou inferior 25%, ou seja, com pouca variação, seria utilizado o valor da média como preço referencial a ser adotado. Acima deste percentual, isto é, com itens de valor mais heterogênio, seria utilizado o valor da mediana.

O valor da contratação foi estimado em R$ 3.557.891,00 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Segundo o art. 40, V, letra b, da Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deverá observar o atendimento do princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na análise dos materiais e suas descrições, nota-se que, no geral, não há necessidade de agrupamento de itens, apenas os itens relacionados a móveis, que para seguir uma padronização de modelos, cores, texturas, será necessário agrupamento. Sendo assim, esta aquisição de bens será parcelada com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

Padronização

De acordo com a Lei 14.133/21, temos:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

§ 1º O catálogo referido no inciso II do caput deste artigo poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos, conforme disposto em regulamento.

§ 2º A não utilização do catálogo eletrônico de padronização de que trata o inciso II do caput ou dos modelos de minutas de que trata o inciso IV do caput deste artigo deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório.

Dessa forma, foi consultado o catálogo encontrado no endereço eletrônico < https://www.gov.br/pncp/pt-br /catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados> e os itens catalogados e padronizados não tem relação com a contratação em tela. Assim justificamos a não adoção do referido catálogo eletrônico.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Da contratação em tela, não se verificou contratações correlatas e/ou interdependentes, ou necessidade da mesma.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Está alinhada ainda ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2026-2030, para um bom funcionamento do campus no que se refere a atividades cotidianas e suprimento de mobília essencial para o bom funcionamento da instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se, através desta aquisição, a seleção das propostas mais vantajosas para suprir a curto prazo, as necessidades de aquisição de mobiliários para os diversos centros da UFCG.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas no aspecto físico da instituição. Nenhuma alteração deverá ser feita para que a solução seja implementada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º,XI, da Lei no 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as o Decreto nº 7.746/2012 e as Instruções Normativas SLTI/MP n.º 01/2010 e n.º 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente, assim como a consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União.

É comum ainda que os itens enviados por meio de transportadoras venham envolvidos em caixas de papelão, isopores, e plásticos para a devida proteção contra avarias. Desta forma, as respectivas embalagens devem ser descartadas em local adequado, evitando danos ao ambiente.

Declara-se que a presente contratação está alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), aprovado pela Resolução nº 01/2026 do Colegiado Pleno, bem como ao Plano de Contratações Anual (PCA) e às diretrizes da Portaria SEGES /ME nº 8.678/2021. O planejamento da demanda observou critérios de racionalização do gasto público, eficiência no uso de recursos e responsabilidade socioambiental em todas as etapas do ciclo de contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando todo o exposto, como a necessidade da aquisição, o alinhamento ao Plano de desenvolvimento Institucional e a conformidade do preço apresentado na proposta, concluímos pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA. Vale ressaltar que a presente declaração de viabilidade conjuga a aplicação dos princípios da razoabilidade, economicidade, eficácia e eficiência.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALDENICE RIBEIRO DA COSTA PINHEIRO

Chefe da Divisão de Materiais

Assinou eletronicamente em 13/11/2026 às 11:32:44.